



## Governo Municipal de Brejão/PE

**PORTARIA N.º 0263/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo servidor e número da Solicitação n° 2064.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Maria José da Costa Balbino - CPF: 045.XXX.XXX-84, Matrícula: 1566**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 07 (sete) dias de 18.05.2023 a 24.05.2023.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 18.05.2023.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 22 de maio de 2023.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

